



Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

PORTARIA Nº 05, de 15 de Março de 2023.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **WELLINGTON MACEDO COUTINHO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo Assistente Social e Membro do Conselho Municipal de Assistência Social, a quantia de 0,5 (meia) diária, somando um total de 60,00 (sessenta reais), para fazer face às despesas durante sua estadia na cidade de Palmas-To, com a finalidade de participar da Reunião Ordinária do CEAS/TO a realizar-se no dia 16 de março de 2023, às 8h30, no auditório da SETAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, em 15 de março de 2023.

ANA PAULA RIBEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social